Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

A T O D A M E S A N.º 4 / 2 0 1 2

Altera o artigo 2º do Ato da Mesa N.º 4/2009, que constitui a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório na Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 21, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002 e o disposto na Lei Municipal 1425/2002, de 22 de maio de 2002, alterada pela Lei Municipal 1446/2002, de 25 de setembro de 2002;

R E S O L V E

Art. 1º O artigo 2º do Ato da Mesa N.º 4/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Constituir a Comissão Especial de avaliação do estágio probatório, prevista no art. 21 da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei Municipal 1425/2002, de 25 de setembro de 2002, composta pelo Vereador Vilson Dias e pelos Servidores André Brum da Silva e Paulo Augusto Wilhelm.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 30 de janeiro de 2012.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário